



Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo &lt;pregao3.novafriburgo@gmail.com&gt;

**Fwd: PEDIDO ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico N° 90153/2025 (SRP)**

4 mensagens

**Comissão de Contratação** <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

1 de janeiro de 2026 às 22:51

Para: pregao3.novafriburgo@gmail.com, Secretaria de Turismo Secturnf &lt;secturnf@gmail.com&gt;

----- Mensagem encaminhada -----

De: **FP AUDIO** <fpaudio.fp@gmail.com>

Data: qui., 1 de jan. de 2026 às 21:31

Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico N° 90153/2025 (SRP)

Para: Comissão de Contratação &lt;licitacao.cplpmnf@gmail.com&gt;

Bom dia!!!

Vimos por meio deste, respeitosamente, a fim de obter esclarecimentos:

1

Considerando que o Termo de Referência é parte integrante do edital em epígrafe, todos os documentos solicitados nele devem ser apresentados, correto?

2

4.1.1.6 A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, designar uma equipe técnica da municipalidade, para efetuar uma visita às instalações da licitante vencedora, para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada.

PERGUNTA: Qual o critério será adotado? Quanto de equipamento disponível a empresa precisa ter? 50% do quantitativo estimado?

3

4.1.2.0 A empresa contratada poderá ser demandada para atender até 3 (três) eventos simultaneamente.

PERGUNTA: Os atestados solicitados no Item 19.1 deverão comprovar 3 eventos simultâneos? Os CATs solicitados no Item 19.2.11 também deverão comprovar 3 eventos simultâneos?

4

4.1.2.9 A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a secretaria que estiver solicitando a execução do serviço: Secretaria de Cultura e/ou Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Esporte e Lazer. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade.

PERGUNTA: A Licitante deverá apresentar conforme exigido em todos os editais desta municipalidade a comprovação NR10 e NR35 através do E-Social?

5

4.1.3.1 A empresa deverá fornecer passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos sempre que estes cruzarem a passagem do público e/ou for para proteção das pessoas e animais. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e plugs compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C".

PERGUNTA: Como a quantidade está indefinida, podemos considerar que todos os passa cabos necessários deverão ser fornecidos sem custos, correto?

6

4.1.3.6 A acustica perfeita sobre a sonorização do telão de led deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimado e ter uma cobertura homogênea em toda plateia e/ou local do evento. O material deverá apresentar qualidade de som e imagem que deverão fazer parte do serviço ofertado pela empresa para o funcionamento com qualidade de seu equipamento.

PERGUNTA: A empresa vencedora deste certame deverá fornecer equipamentos de sonorização não listados?

7

4.1.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PERGUNTA: No caso não poderá a empresa vencedora sublocar, subcontratar no todo ou em parte o serviço ou equipamentos necessários, correto?

8

O Edital diz: PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - NÃO

Mas em seu corpo traz o seguinte:

12.15 - Dos benefícios das ME's, EPP's e EQUIPARADAS, na fase competitiva:

12.15.2 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.15.3 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate,

obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PERGUNTA: Acreditamos ser minuta padrão, mas gostaríamos de saber se realmente não haverá tratamento diferenciado devendo ignorar estes itens do Edital?

No aguardo,  
Flavio Pereira  
FP Audio

**Comissão de Contratação** <licitacao.cplpmnf@gmail.com>  
Para: pregao3.novafriburgo@gmail.com

5 de janeiro de 2026 às 12:50

----- Forwarded message -----

De: **FP AUDIO** <fpaudio.fp@gmail.com>

Date: seg., 5 de jan. de 2026 às 12:04

Subject: Re: PEDIDO ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico N° 90153/2025 (SRP)

To: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Bom dia!!!

Em tempo,

Relativo ao último pedido de esclarecimento (item 8), gostaríamos de entender a questão, pois no sistema Comprasnet, não está sem benefício de ME/EPP:

#### Itens

GRUPO 1 | 3 itens

[expedido>](#)

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Valor estimado (total) | R\$ 2.297.715,0000 |
| Meu valor (total)      | R\$ 2.273.720,0000 |



E normalmente quando é sem benefício de ME/EPP fica registrado:

GRUPO 1 | 7 itens

[expedido>](#)

Sem benefícios ME/EPP

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Valor estimado (total) | R\$ 4.862.821,6900 |
| Meu valor (total)      | R\$ 4.862.821,6900 |



No edital:



**CONTRATANTE (UASG)**  
985867

**OBJETO**

REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA TELÃO E VIDEO JOCKER - VJ PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e da Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 2.297.715,00

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Dia 08/01/2026 às 10h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
menor preço global

**MODO DE DISPUTA:**  
aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente a sua proposta

Qual a informação está correta?  
Flavio Pereira  
FP Audio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Secretaria de Cultura Nova Friburgo** <gabinetecultura.pmnf@gmail.com>

5 de janeiro de 2026 às 12:53

Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>, Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo  
<pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos o que segue:

1 - Considerando que o Termo de Referência é parte integrante do edital em epígrafe, todos os documentos solicitados nele devem ser apresentados, correto?

**Sim, exatamente.**

2 - 4.1.1.6 A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, designar uma equipe técnica da municipalidade, para efetuar uma visita às instalações da licitante vencedora, para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada.

PERGUNTA: Qual o critério será adotado? Quanto de equipamento disponível a empresa precisa ter? 50% do quantitativo estimado?

O critério a ser adotado pela comissão será a verificação *in loco* se a empresa possui condições técnicas, aparelhagem e profissionais suficientes para atendimento de no mínimo 03 (três) eventos ao mesmo tempo. A empresa precisa ter disponibilizado de equipamento suficiente para atendimento de pelo menos 03 (três) eventos simultâneos conforme estabelecido no item 4.1.2.0.

3 - 4.1.2.0 A empresa contratada poderá ser demandada para atender até 3 (três) eventos simultaneamente.

PERGUNTA: Os atestados solicitados no Item 19.1 deverão comprovar 3 eventos simultâneos? Os CATs solicitados no Item 19.2.11 também deverão comprovar 3 eventos simultâneos?

Com relação ao atestado solicitado no item 19.1 e a certidão de acervo técnico solicitada no item 19.2.11 entendemos que não há necessidade de comprovar os 03 eventos simultaneamente, cada vez que a empresa for solicitada por quaisquer das secretarias para execução do serviço, uma vez que a exigência para autorização de eventos junto ao Corpo de Bombeiros exige documentos de responsabilidade técnica (RRT e ART) e laudos específicos dependendo do serviço a ser fornecido. Estes últimos deverão ser apresentados à secretaria demandante sempre que houver a convocação para cumprimento do serviço. Porém, a empresa deve estar diligente e pronta para fornecimento caso os documentos sejam exigidos pelo Corpo de Bombeiro em alguma ocasião, mesmo não sendo usual. **É importante esclarecer que os**

**documentos solicitados no edital e no Termo de Referência devem ser apresentados à Comissão de licitação no momento do certame para que a empresa seja habilitada e possa concorrer.**

4 - 4.1.2.9 A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a secretaria que estiver solicitando a execução do serviço: Secretaria de Cultura e/ou Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Esporte e Lazer. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade.

PERGUNTA: A Licitante deverá apresentar conforme exigido em todos os editais desta municipalidade a comprovação NR10 e NR35 através do E-Social?

A comprovação das Normas Reguladoras (NR) 10 e 35 em processos licitatórios não é feita diretamente através do eSocial para fins de habilitação da empresa. O eSocial não é a plataforma de apresentação de certificados em uma licitação. Em geral, a comprovação é feita apresentando os certificados de treinamento dos funcionários, o Prontuário de Instalações Elétricas (PIE) (para NR 10), e outros documentos específicos, conforme exigido detalhadamente no edital da municipalidade. Salienta-se que o eSocial apenas registra a autorização formal do empregador para que o trabalhador atue em instalações elétricas e não o treinamento em si.

**Entendemos que a dúvida pode ser melhor esclarecida pela Comissão de Licitação que atua diretamente sob o edital.**

5 - 4.1.3.1 A empresa deverá fornecer passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos sempre que estes cruzarem a passagem do público e/ou for para proteção das pessoas e animais. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e plugs compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C".

PERGUNTA: Como a quantidade está indefinida, podemos considerar que todos os passa cabos necessários deverão ser fornecidos sem custos, correto?

Sim, exatamente. Tendo em vista a impossibilidade de se prever a quantidade utilizada, já que os eventos possuem dimensões de espaço e público diferentes, entendemos que todo o material necessário, conforme determinado no item 4.1.3.1, deve ser fornecido em sua totalidade pela empresa vencedora sem qualquer ônus ao Município.

6 - 4.1.3.6 A acustica perfeita sobre a sonorização do telão de led deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimado e ter uma cobertura homogênea em toda plateia e/ou local do evento. O material deverá apresentar qualidade de som e imagem que deverão fazer parte do serviço ofertado pela empresa para o funcionamento com qualidade de seu equipamento.

PERGUNTA: A empresa vencedora deste certame deverá fornecer equipamentos de sonorização não listados?

A empresa vencedora do certame deverá fornecer somente o equipamento licitado. Caso seja necessário materiais e acessórios para correta execução conforme o descrito no item 4.1.3.1 e 4.1.3.4 por exemplo, esta deverá ser coberta em sua totalidade pela empresa vencedora sem ônus para o Município.

7 - 4.1.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PERGUNTA: No caso não poderá a empresa vencedora sublocar, subcontratar no todo ou em parte o serviço ou equipamentos necessários, correto?

Sim, exatamente.

8 - O Edital diz: PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - NÃO

Mas em seu corpo traz o seguinte:

12.15 - Dos benefícios das ME's, EPP's e EQUIPARADAS, na fase competitiva:

12.15.2 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.15.3 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PERGUNTA: Acreditamos ser minuta padrão, mas gostaríamos de saber se realmente não haverá tratamento diferenciado devendo ignorar estes itens do Edital?

O que foi determinado no edital é que não haverá reserva de 25% para empresas ME/EPP/Equiparadas. Porém a legislação determina que as mesmas têm direito ao atendimento de outros benefícios previstos pela Lei nº 123/2006, visando promover a inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte sem comprometer a qualidade da execução do serviço, como os prazos diferenciados para apresentação de documentação. De acordo com o artigo 43 da Lei nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte têm direito a prazos diferenciados para a apresentação da documentação exigida na licitação. Conforme o artigo 44 da mesma legislação, em caso de empate entre propostas, o critério de desempate favorece as microempresas e empresas de pequeno porte. Caso haja um empate entre propostas que atendam aos requisitos do edital, a aplicação desse critério pode ser uma forma de beneficiar as microempresas sem comprometer a logística e a qualidade da execução dos serviços. **Salientamos que nenhum item do edital deve ser ignorado conforme já esclarecido acima.**

Esperamos ter contribuído para um melhor esclarecimento das dúvidas.

Att,

Secretaria de Cultura

Em seg., 5 de jan. de 2026 às 10:22, Secretaria de Turismo Secturnf <[secturnf@gmail.com](mailto:secturnf@gmail.com)> escreveu:

**Atenciosamente,**

**Secretaria de Turismo**

**Telefone: (22)2522-8051**

**Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ**



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A  
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo** <pregao3.novafriburgo@gmail.com>  
Para: fpaudio.fp@gmail.com

5 de janeiro de 2026 às 15:21

Boa tarde,

Segue resposta ao esclarecimento encaminhado referente ao PE nº 90.153/2025.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III

Prefeitura de Nova Friburgo - RJ  
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]